LEI Nº848/2018 **TRAIRI, EM 21 DE SETEMBRO DE 2018.**

EMENTA - Dispõe sobre a denominação de uma via pública, localizada em Timbaúba, Distrito de Canaã, Trairi - Ceará, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRI, ESTADO DO CEARÁ, MARCOS HENRIQUE FERREIRA DO PRADO, no uso suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **GERALDO LOPES DE CASTRO** a via pública de comprimento igual a 220,00m, que tem seu **PONTO INICIAL** determinado pelas coordenadas E=464806,143 e N=9642545, 744, área de servidão pública, e **PONTO FINAL** determinado pelas coordenadas E=464787, 695 e N=9642327, 738, área de servidão pública, na localidade denominada de Timbaúba, no distrito de Canaã, em Trairi, Ceará, cuja documentação técnica segue em anexo.

Art. 2º - Cabe à Prefeitura Municipal de Trairi, após a sua aprovação, dar publicidade e conhecimento da referida denominação, objeto do presente Projeto de Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Cientifique-se

Cumpra-se

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI, em 21 de setembro de 2018.

MARCOS HENRIQUE FERREIRA DO PRADO
Prefeito Municipal de Trairi

CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI
Recebido em 25/9/2018
Ass.:

Avenida Miguel Pinto Ferreira, nº356 CEP: 62.690-000- Planalto Norte – Trairi –Fone(85) 33511350 -
CNPJ 07.533.946/0001-62 – CGF 069202389